

DECRETO Nº 27.790/2014

SÚMULA: “Nomeia os membros representantes do Poder Público e do Fundo de Previdência Municipal de Araucária para integrarem a Comissão para estudar propostas feitas para o cálculo atuarial a partir do ano de 2014”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, combinado com o inciso XII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e ao Processo Administrativo Nº 11696/2013 e 2327/2014,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Poder Público e do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, para integrarem a Comissão para discutir e estudar propostas para os próximos cálculos atuariais, inclusive aquelas já apresentadas pelo FPMA, sem qualquer remuneração, conforme abaixo relacionado:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - SMGP

Titular: RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS

Suplente: ARLINDO AKIRA NAKATA

Secretaria Municipal de Planejamento - SMPL

Titular: FABIO ALCEU FERNANDES

Suplente: FABRICIO DE LIMA GOMES DE MELO

Secretaria Municipal de Finanças - SMFI

Titular: IVANIL MOREIRA DA LUZ

Suplente: LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA

Procuradoria Geral do Município - PGM

Titular: FABIO AUGUSTO ODPPIS

Suplente: ANDRÉ PAOLO CELLA

REPRESENTANTES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

MARCOS TULESKI

LIANE JUDITE MURARO

HECTOR PAULO BURNAGUI

ANDREA ROSANA KAMINSKI

VERA LUCIA ALVES

Art.2º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 27.553/2014.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de setembro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal